

---

## SEÇÃO I

---

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA  
E ESTATAL

DESPACHO Nº 341/2025

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, Substituto, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do art. 203 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, e ainda, o que consta no Processo nº 53115.028586/2025-11, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 20322/2025/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 30 de outubro de 2025, da frequência 1160 kHz, (FISTEL nº 03008010253) outorgada à Fundação Monsenhor Vitor Battistella, inscrita no CNPJ nº 05.363.283/0001-50, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Frederico Westphalen, estado do Rio Grande do Sul.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 501, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 53504.001723/2025-88. Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à(ao) RÁDIO CLUBE DE ITAPIRA LTDA, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 49.915.028/0001-48, no município de Itapira/SP, até 13/03/2030, a contar da data de publicação deste Ato, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida cidade.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI  
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO  
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nº 517 Processo Nº 53500.110646/2025-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ENERGIA FM DE TREMEMBE LTDA, CNPJ 59.825.323/0001-67, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Tremembé/SP.

Nº 518 Processo Nº 53500.002416/2026-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Estudio Ouro Radiodifusao Ltda, CNPJ 20.278.397/0001-95, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ouro Branco/MG.

Nº 519 Processo Nº 53500.002454/2026-98. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA, CNPJ 17.937.616/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Nº 520 Processo Nº 53500.000442/2026-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio Claro/SP.

Nº 521 Processo Nº 53500.000443/2026-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Rio de Janeiro/RJ.

Nº 522 Processo Nº 53500.002242/2026-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SARA NOSSA TERRA, CNPJ 00.089.913/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaguaí/RJ.

Nº 523 Processo Nº 53500.002387/2026-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV CENTAURO LTDA, CNPJ 03.805.106/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itamonte/MG.

AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR  
Gerente  
Substituto

---

## Presidência da República

---

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 38, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 2.816, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2015, que outorga concessão à Rádio Três Climax Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Coreaú, Estado do Ceará.

Nº 44, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.795, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Rádio Difusora São Joaquim Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Nº 45 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.598, de 1º de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de outubro de 2025, que renova, a partir de 14 de fevereiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à K.M.M. Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

Nº 46, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.772, de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 5 de maio de 2025, a outorga anteriormente conferida ao Sistema Associado de Comunicação Ltda., posteriormente transferida à TV Guararapes S.A., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 47 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.798, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Sociedade Rádio Difusora Batatais Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Nº 48, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.799, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 28 de janeiro de 2026, a outorga anteriormente conferida ao Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais.

Nº 49 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.722, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 26 de outubro de 2021, a outorga anteriormente conferida à Rádio Itaberaí Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaberaí, Estado de Goiás.

Nº 50, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.794, de 18 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga anteriormente conferida à Emissora Sarandiense Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 51 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 20.008, de 8 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2025, que renova, a partir de 23 de janeiro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Thathi Novabrazil Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, em Brasília, Distrito Federal.

Nº 52, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.844, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, que renova, a partir de 2 de setembro de 2024, a concessão outorgada à Nascente Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bertioga, Estado de São Paulo.

Nº 53 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.016, de 17 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, que renova, a partir de 30 de setembro de 2018, a outorga anteriormente conferida à Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 54, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 4.358, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2022, que transfere a concessão originalmente outorgada à Ceará Rádio Clube S.A., posteriormente transferida à Rádio TV do Maranhão Ltda., para a Samcler Comunicação Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média adaptada para frequência modulada, no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Nº 55, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 15.179, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2024, que declara perempta a outorga anteriormente conferida à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, para explorar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

Nº 56 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 4.659, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019, que declara perempta a autorização outorgada à Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Nº 57, de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 19.786, de 17 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 10 de outubro de 2025, que torna sem efeito a permissão outorgada ao Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Coremas, Estado da Paraíba.

Nº 58 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 13.420, de 6 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2024, que torna sem efeito a permissão outorgada à Proware 2000 Telecomunicação Som e Imagem Ltda., para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tambaú, Estado de São Paulo.

Nº 59 de 15 de janeiro de 2026. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 2.929, de 5 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2018, que torna sem efeito a permissão outorgada ao Sistema Aleluia de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Jupi, Estado de Pernambuco.

## SEÇÃO III

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

##### EDITAL Nº 1/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7874/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 19966/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002317/2025-16, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Alvinópolis/MG, por meio do canal 240E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006262/2025-13	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 7871/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12598050) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica n. 19948/2025 (SEI n. 12966400)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

##### EDITAL Nº 2/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7833/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 19583/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002310/2025-02, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Alto Caparaó/MG, por meio do canal 229E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006261/2025-79	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 7830/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12597067) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica n. 19582/2025 (SEI n. 12962664)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

## EDITAL Nº 3/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7349/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 19503/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002321/2025-84, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Andradas/MG, por meio do canal 294E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006263/2025-68	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 7266/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12554193) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica n. 19501/2025 (SEI n. 12960877)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

## EDITAL Nº 4/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 7137/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 19334/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002214/2025-56, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Água Boa/MG, por meio do canal 278E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006258/2025-55	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7127/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12550688) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 19328/2025 (SEI nº 12955725)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

## EDITAL Nº 5/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 13785/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17995/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.056044/2015-00, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Senhor do Bonfim/BA, por meio do canal 33E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 94/2015/SEI-MC de 21 de dezembro de 2015, publicado no DOU em 22 de dezembro de 2015, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR, CNPJ nº 07.701.981/0001-43, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (salvo especificação, entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
Universidade Federal da Bahia	Pessoa jurídica de direito público	53900.005775/2016-60	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Uninter Educacional S.A.	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.010899/2016-67	2º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 13784/2024 (SEI nº 11746721). Não apresentou recurso.
Faculdades Unidas do Norte de Minas	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.010851/2016-59	3º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Centro de Ensino Superior de Apucarana	Instituição de Ensino Superior Privada	53900.010799/2016-31	4º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Zeca Jatobá	Fundação Privada, com sede na localidade	53900.008346/2016-44	5º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 13842/2024 (SEI nº 11768676). Não apresentou recurso.
Fundação Cultural Foz do Rio Doce (antiga Fundação Cultural Agenor Zanoni)	Fundação Privada	53900.010714/2016-14	6º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 13860/2024 (SEI nº 11769289). Apresentou recurso, não provido conforme Nota Técnica nº 17990/2025 (SEI nº 12923959).
Fundação Brasil Ecoar	Fundação Privada	53900.008476/2016-87	7º Lugar	Vencedora/Deferida	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 13948/2024 (SEI nº 11782900)
Fundação Educativa e Cultural Vale do Rio Doce	Fundação Privada	53900.010684/2016-46	8º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	Fundação Privada	53900.007727/2016-14	8º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação de Incentivo à Pesquisa	Fundação Privada	53900.010825/2016-21	8º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Ruy Baromeu	Fundação Privada	53900.009897/2016-25	8º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
Fundação Regional de Radiodifusão Educativa	Fundação Privada	53900.011145/2016-24	8º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.

EDITAL Nº 6/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 3.238, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2018 (substituída pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023), na Nota Técnica nº 3237/2025/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 17577/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53900.025931/2016-17, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipirá, estado da Bahia, por meio do canal 286E, referente ao Edital de Seleção Pública nº 166/2016, de 12 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2016, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 03.504.317/0001-53, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, alterado pela Lei nº 14.812/2024, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023 a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhem-se os processos das demais entidades concorrentes ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (salvo especificação, entidades sem sede na localidade)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO
FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO - FAC FUNAM (Mantenedora: Fundação Educacional Alto Médio São Francisco)	Instituição de Educação Superior	53900.036469/2016-75	1º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	Instituição de Educação Superior	53900.037336/2016-16	2º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAL - FUNDAÇÃO ANTONIO ALMEIDA E SILVA	Pessoa Jurídica de Natureza Privada. Com sede na localidade.	53900.028565/2016-40	3º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 3337/2025/SEI-MCOM. Não apresentou recurso.

FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.028435/2016-15	4º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 3321/2025/SEI-MCOM. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO MAMÃE ÁFRICA DE CARAVELAS	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.035501/2016-03	5º Lugar	Indeferida	Apresentou incorretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 3355/2025/SEI-MCOM. Não apresentou recurso.
FUNDAÇÃO CULTURA SOLIDÁRIA	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.036549/2016-21	6º Lugar	Deferida/ Vencedora	Apresentou corretamente a documentação complementar solicitada, conforme Nota Técnica nº 3358/2025/SEI-MCOM.
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.037469/2016-92	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.036128/2016-08	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA - FUNPÊSO	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.034820/2016-93	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO DINÂMICA E CULTURAL - FUNDEC	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.025302/2016-89	7º Lugar	Indeferida	Não apresentou documentação/recurso.
FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.037168/2016-69	-	Arquivada	Arquivado por desistência.
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E CIDADANIA PE. ALÍPIO RODRIGUES.	Pessoa Jurídica Natureza Privada	de	53900.037051/2016-85	-	Arquivada	Arquivado por desistência.

#### EDITAL Nº 7/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7870/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 20639/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.002341/2025-55, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Berilo/MG, por meio do canal 285E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

#### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006345/2025-11	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica n. 7869/2025/SEI-MCOM (SEI n. 12598025) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica n. 20638/2025 (SEI n. 12979729)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA	3

## EDITAL Nº 8/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7861/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 20867/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004682/2025-65, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Coluna/MG, por meio do canal 230E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006355/2025-48	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7860/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12597886) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 20863/2025 (SEI nº 12984675)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

## EDITAL Nº 9/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7863/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 21291/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004669/2025-14, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Carai/MG, por meio do canal 260E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

### ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006269/2025-35	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7862/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12597918) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 21289/2025 (SEI nº 12994071)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3

## EDITAL Nº 10/2026/MCOM

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, na Nota Técnica nº 7865/2025/SEI-MCOM, na Nota Técnica nº 21389/2025/SEI-MCOM, constantes do Processo nº 53115.004668/2025-61, resolve homologar o procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cana Verde/MG, por meio do canal 224E, de acordo com o que estabelece o Edital de Seleção Pública nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, e adjudicar seu objeto à FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ, CNPJ nº 20.455.655/0001-61, nos termos da legislação vigente, de acordo com o resultado final constante do Anexo deste Edital.

Caso, após a publicação da presente homologação, a entidade vencedora seja habilitada em várias seleções concomitantemente, em número que possa vir a exceder aos limites do art. 12 do Decreto-Lei nº 236, de 1967, será realizado sorteio público, em conformidade com o art. 21, §§ 2º a 4º, da Portaria nº 3.238, de 2018 (consolidado no art. 143, §§ 2º a 4º da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023) a fim de obter localidades em número compatível com o limite de outorgas.

Encaminhe-se o processo principal ao Setor de Arquivo, considerando a conclusão do procedimento de seleção.

WILSON DINIZ WELLISCH

ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC
FUNDAÇÃO VIRGINIA FERRAZ	Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Estado	53115.006267/2025-46	1º Lugar	Habilitada/ Vencedora	Inabilitada. Instrução incorreta dos autos de acordo com a Nota Técnica nº 7864/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12597957) e recurso deferido de acordo com a Nota Técnica nº 21387/2025 (SEI nº 12996114)	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda.	3